



Medidas de Estabilidade Financeira do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal

Intervenção inicial do Governador Carlos da Silva Costa na Comissão Eventual da Assembleia da República para Acompanhamento das Medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal

13 de abril de 2012

I. Introdução

Senhor Presidente da Comissão, Dr. Vieira da Silva,
Senhoras e Senhores Deputados,
Muito bom dia.

Este é um momento particularmente oportuno para fazermos um ponto de situação da execução das medidas do Programa de Assistência Económica e Financeira no âmbito da estabilidade financeira e debatermos os próximos passos.

Decorreram 10 meses desde o início da execução do programa. Na semana passada, foram concluídos com sucesso os procedimentos relativos à 3ª avaliação regular, com a aprovação pelo Diretório Executivo do Fundo Monetário Internacional do desembolso da 4ª *tranche* de financiamento. A União Europeia havia já concluído o seu próprio processo de avaliação.

Até final de maio, Portugal irá receber cerca de 14.9 mil milhões de euros, passando assim para 53 mil milhões de euros o financiamento já obtido ao abrigo do programa, ou seja, mais de dois terços do financiamento total previsto.

A estabilidade financeira é – juntamente com a consolidação orçamental e a agenda de transformação estrutural – uma dimensão chave do Programa de Assistência Económica e Financeira. O objetivo fundamental neste domínio é o de assegurar uma desalavancagem gradual e ordenada do setor bancário, que não comprometa o financiamento do setor produtivo da economia.

O Programa integrou e aprofundou a estratégia que o Banco de Portugal vinha já seguindo para assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional. Esta estratégia assenta em quatro pilares fundamentais:

- Primeiro, fortalecimento do capital dos bancos;
- Segundo, proteção da liquidez do sistema bancário;
- Terceiro, reforço do acompanhamento e supervisão do setor bancário;
- E quarto, melhoria do quadro regulamentar relevante.

Conforme terei oportunidade de detalhar, em 2011, registaram-se progressos assinaláveis em todos estes domínios.

II. Medidas de estabilidade financeira – Ponto de situação

1. Capitalização do sistema bancário

Os níveis de capitalização do sistema bancário melhoraram substancialmente, prosseguindo a tendência evidenciada desde 2008. No final de 2011, o rácio *Core Tier 1* situou-se em 9,6%, melhorando 1.5 p.p face a 2010. Para esta evolução contribuíram quer o aumento dos fundos próprios *core* – designadamente através de operações de conversão de dívida em capital e de políticas de retenção de resultados – quer as operações de recompra de dívida titulada e, sobretudo, o processo de desalavancagem prosseguido pelos bancos.

O sistema bancário respeitou, assim, com ampla margem, o limite mínimo de 9% para o rácio *Core Tier 1* fixado no programa para 2011. Todos os 8 maiores bancos respeitaram o objetivo

do programa, e apenas 2 dos grupos bancários ficaram aquém, embora próximo, do limite estabelecido.

2. Desalavancagem e liquidez do sistema bancário

Como referido, os bancos prosseguiram o processo de desalavancagem. O rácio crédito depósitos do sistema bancário reduziu-se substancialmente, situando-se, no final de 2011, em 140%, face a um valor máximo de 167% registado em junho de 2010. Esta evolução traduz uma redução do hiato de financiamento de 47.8 mil milhões de euros, conseguida através de um aumento dos depósitos (27.2 mil milhões de euros) e de uma redução do crédito (20.6 mil milhões de euros). Se considerarmos apenas os 8 maiores grupos bancários, o rácio de transformação foi de 128% no final de 2011.

Vale a pena destacar o comportamento favorável dos depósitos de particulares que, em 2011, registaram um aumento superior a 11 600 milhões de euros, compensando largamente a redução dos depósitos de não residentes e das sociedades não financeiras. A tendência de crescimento sustentado dos depósitos manteve-se nos primeiros meses de 2012. Numa conjuntura de crescente aversão ao risco e de maior remuneração relativa dos depósitos, as famílias têm vindo a ajustar as suas carteiras de ativos, reduzindo o peso de outros ativos como sejam fundos de investimento, certificados de aforro e do Tesouro e seguros de vida. Ainda que se preveja algum abrandamento dos depósitos no ano corrente, a seu crescimento sustentado constitui uma indicação importante da confiança do público no sistema bancário doméstico – uma confiança que é fundamental preservar.

Já no que se refere ao crédito, e ainda que não tenham ocorrido em termos agregados restrições quantitativas abruptas do lado da oferta, existem grandes diferenças entre empresas e entre setores, que estão a ser objeto de análise detalhada por parte do Banco de Portugal. A evolução das condições de financiamento da economia portuguesa foi amplamente debatida durante a 3ª missão de avaliação do programa e esteve na origem de alguns ajustamentos a que terei oportunidade de aludir mais à frente.

Ainda no que respeita às condições de liquidez do sistema bancário, o recurso a fundos do Eurosistema continuou a ser uma componente fundamental da estratégia de financiamento dos bancos residentes em Portugal. Ao longo de 2011, o financiamento obtido junto do Eurosistema manteve uma estabilidade assinalável, ainda que em níveis muito elevados – próximos de 48 mil milhões de euros. Esta estabilidade contrasta com o aumento do recurso ao financiamento do Eurosistema por parte de outros bancos europeus. Já em 2012, verificou-se um aumento significativo do saldo das operações de política monetária de cedência de liquidez com o Eurosistema, que se situa atualmente em valores próximos de 56 mil milhões de euros, refletindo os resultados do leilão de cedência de liquidez a 3 anos realizado no final de fevereiro.

3. Acompanhamento e supervisão do setor bancário

Para além do reforço dos níveis de capitalização e dos progressos em matéria de desalavancagem, a transparência sobre a situação do sistema bancário foi também significativamente reforçada em 2011, merecendo particular destaque a concretização de três ações previstas no programa de ajustamento:

- A realização de um vasto programa de inspeções à qualidade dos ativos dos bancos - designado Programa Especial de Inspeções, ou SIP na sigla em inglês;
- A divulgação de um novo indicador de crédito em risco, alinhado com os padrões internacionais; e
- A melhoria do reporte estatístico sobre o endividamento dos particulares e empresas.

Programa Especial de Inspeções (ver anexo)

Gostaria, em particular, de fazer algumas referências ao programa de inspeções. O programa incidiu sobre os oito maiores grupos bancários, que representam mais de 83% dos ativos do setor bancário, e visou, fundamentalmente, confirmar junto dos mercados a robustez do sistema bancário, tendo sido organizado em três vertentes:

- Análise das carteiras de crédito, com referência a 30 de junho de 2011, a fim de confirmar a adequação dos respetivos níveis de imparidade, bem como dos modelos de cálculo de imparidade e das políticas e procedimentos associados;
- Revisão transversal do processo de cálculo de requisitos de fundos próprios para risco de crédito;
- Avaliação das metodologias e dos parâmetros utilizados nos exercícios de *stress test* a realizar regularmente no contexto do Programa de Assistência Económica e Financeira.

Para orientar e monitorizar a execução do programa, foi constituído um *Steering Committee*, presidido pelo Banco de Portugal e composto por peritos designados pelo Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia, Banco Central Europeu, por três autoridades de supervisão da União Europeia - Banco de España, Autorité de Contrôle Prudentiel (França) e Banque Nationale de Belgique. O *Steering Committee* aprovou os Termos de Referência para os trabalhos a desenvolver que definiram o âmbito, a abordagem metodológica, os calendários de execução e os mecanismos de acompanhamento e controlo a adotar. Os trabalhos de avaliação da carteira de crédito e da adequação das metodologias e parâmetros utilizados nos exercícios de *stress-test* foram realizados, em estreita colaboração com o Banco de Portugal, com recurso à contratação de serviços externos especializados.

A primeira fase do Programa Especial de Inspeções que, recorde-se, tinha como objetivo avaliar, à data de 30 de junho de 2011, a valorização das carteiras de crédito efetuada pelos bancos e os processos de cálculo dos requisitos de capital para fazer face a riscos de crédito, ficou concluída no início de dezembro de 2011. Esta “fotografia” confirmou a robustez da adequação de capital no sistema bancário português e dissipou preocupações manifestadas por diversos analistas no que se refere à fiabilidade dos valores registados nos balanços dos bancos. De referir que as correções às imparidades reportadas pelos bancos representam menos de 0.5% das exposições objeto de avaliação.

A segunda e última fase do SIP, relativa à avaliação das metodologias e parâmetros utilizados por cada grupo bancário nos exercícios de *stress test*, foi finalizada em fevereiro de 2012. Os trabalhos permitiram concluir que as metodologias utilizadas são globalmente adequadas, ainda que com alguma heterogeneidade. O Banco de Portugal irá requerer a cada instituição a

adoção das melhorias metodológicas identificadas e estabelecerá procedimentos de acompanhamento regular da execução dessas medidas.

4. Melhoria do enquadramento regulamentar

O enquadramento regulamentar do sistema financeiro foi também amplamente melhorado no último ano. Destacam-se, em particular, a aprovação de legislação relativa:

- Ao acesso dos bancos a capital público;
- À intervenção corretiva, resolução e liquidação das instituições de crédito e ao sistema de garantia de depósitos;
- Ao Código de Insolvências e Recuperação de Empresas.

*

Em suma, apesar do enquadramento extremamente adverso em que exerceram a sua atividade, os bancos portugueses encontram-se mais capitalizados, mais transparentes e menos alavancados do que há um ano atrás. O acompanhamento e a supervisão do sistema bancário foram significativamente reforçados e o quadro regulamentar tem registado melhorias importantes. As medidas e objetivos de estabilidade financeira do Programa de Assistência Económica e Financeira estão no bom caminho, conforme atestam as apreciações globalmente favoráveis por parte da Comissão Europeia, do Banco Central Europeu e do Fundo Monetário Internacional no âmbito das avaliações regulares ao Programa.

Naturalmente, a conjuntura económica e financeira desfavorável afetou a rentabilidade dos bancos, que enfrentam um aumento considerável do risco de crédito e custos de financiamento mais elevados. Em 2011, os resultados dos bancos foram igualmente afetados por fatores pontuais e não repetíveis, como sejam o impacto sobre o balanço dos bancos da transferência dos fundos de pensões para a Segurança Social e das correções resultantes do Programa Especial de Inspeções. Estes efeitos pontuais penalizaram os resultados em 2011, mas contribuem para uma maior robustez dos balanços no futuro. Se excluíssemos estes efeitos pontuais, a rentabilidade dos bancos em 2011 teria permanecido positiva, ainda que num nível reduzido.

III. Próximos passos na execução do PAEF

Feito este balanço dos últimos dez meses, passaria agora aos próximos passos.

A avaliação globalmente favorável que fazemos do caminho percorrido não pode distrair-nos do longo caminho que temos ainda a percorrer. Os desafios permanecem consideráveis e não há margem para complacência. O desafio imediato continua a ser o de reforçar a capitalização e prosseguir a desalavancagem do setor bancário, garantindo simultaneamente o financiamento adequado das empresas e setores mais dinâmicos, indispensável à recuperação e transformação estrutural da economia portuguesa.

O programa define, como é sabido, um limite mínimo de 10% para o rácio *Core Tier 1* no final de 2012. Até final do primeiro semestre, os bancos terão que assegurar as necessidades adicionais de capital que resultaram do exercício de reforço de capitais a nível europeu conduzido pela Autoridade Bancária Europeia, da transferência parcial de fundos de pensões para a Segurança Social ocorrida no final de 2011 e dos resultados do Programa Especial de Inspeções.

As necessidades mínimas de capital a satisfazer até ao final de junho estão estimadas em cerca de 5 500 milhões de euros, dos quais cerca de 1300 milhões de euros correspondem à Caixa Geral de Depósitos. O cumprimento dos requisitos de capital deverá ser alcançado através de uma combinação de retenção de resultados, operações de aumento de capital, redução dos ativos ponderados pelo risco e, num número limitado de casos, através do recurso ao fundo de capitalização de 12 mil milhões de euros, disponível no âmbito do programa. Como é sabido, no caso da Caixa Geral de Depósitos, o reforço de capital será realizado sem recurso ao fundo de capitalização, estando as verbas necessárias já contempladas no Orçamento do Estado para 2012 e na proposta de Orçamento Retificativo.

Conforme previsto nos memorandos de entendimento, cabe ao Banco de Portugal pronunciar-se sobre os planos de capitalização dos bancos e elaborar relatórios trimestrais, a

remeter ao Senhor Ministro das Finanças, sobre a situação dos bancos que venham a aceder a fundos públicos para reforço do seu capital.

Está atualmente em processo de consulta a **Portaria** que regulamenta diversos aspetos do recurso ao fundo de capitalização. No seu parecer ao projeto de Portaria, o Banco de Portugal identificou um conjunto de princípios, que entende essenciais, relacionadas com a importância de salvaguardar a objetividade, previsibilidade e minimização da conflitualidade, em particular, em matérias tão sensíveis e sujeitas a forte escrutínio da opinião pública e dos mercados internacionais como as condições da entrada e saída do Estado no capital dos bancos, ou a subscrição pública de instrumentos híbridos elegíveis para o capital Core Tier 1. Estes elementos são fundamentais para alcançar os objetivos que, creio, todos partilhamos, de proteção do interesse dos contribuintes, atração de novos investidores e reforço do governo e da gestão das instituições de crédito. Pretende-se, em particular, que o Estado não fique refém dos acionistas e que, por seu turno, os acionistas não fiquem reféns do Estado. Efetivamente, é do interesse de todas as partes evitar que a participação do Estado no capital dos bancos se eternize, havendo por isso que criar os incentivos para que o resgate da posição pública ocorra tão cedo quanto possível.

No que se refere à **desalavancagem do setor bancário**, o programa define, como é sabido, um objetivo de 120% para o rácio crédito / depósitos no final de 2014. No âmbito da 3ª avaliação ao programa, este objetivo passou a ter um carácter indicativo, procurando-se, desta forma, conferir algum grau de flexibilidade às autoridades na ponderação dos objetivos relativos à desalavancagem e ao financiamento da economia.

Esta maior flexibilidade não deve ser confundida com um compromisso menos firme relativamente aos objetivos de ajustamento consagrados no programa. Com efeito, é importante que todos percebamos que uma menor ambição relativamente aos objetivos do programa – para além de exigir o acordo da União Europeia e do FMI, que seria difícil de alcançar – teria como consequência inescapável um agravamento das condições de financiamento da economia portuguesa a médio e longo prazo, na medida em que corresponderia a níveis de endividamento no final do horizonte do programa ainda mais elevados do que os atualmente previstos.

A economia portuguesa confronta-se, é certo, com fortes restrições de financiamento. Esta situação não é causada, mas antes muito mitigada, pela existência de um programa de ajustamento. As restrições de financiamento que enfrentamos resultam dos níveis de endividamento acumulados ao longo de mais de uma década num contexto financeiro artificialmente benigno, que encontram expressão numa posição de investimento internacional fortemente negativa. O endividamento externo acumulado - tornado possível pela integração de Portugal na área do euro – foi fruto de políticas de endividamento público e de um comportamento dos agentes privados profundamente desadequados às exigências do regime que resultou da adoção da moeda única. A interrupção do acesso a financiamento de mercado no início de 2011 tornou inadiável o ajustamento dos balanços do setor público e do setor privado.

Na ausência de acesso a financiamento de mercado, o Programa de Assistência Económica e Financeira permite-nos evitar o ajustamento abrupto e desordenado que de outra forma ocorreria. A aplicação rigorosa do programa permitirá igualmente criar condições de crescimento sustentado da economia portuguesa e de convergência com os níveis de rendimento *per capita* observados em média na área do euro.

A restrição de financiamento com que atualmente se confronta a economia portuguesa depende de quatro fatores: do envelope financeiro do programa de ajustamento, da capacidade dos bancos residentes acederem a financiamento junto do BCE, do acesso das sociedades não financeiras ao mercado de capitais externo e do comportamento das exportações. Neste quadro de financiamento globalmente restrito, a disponibilidade de financiamento para o setor privado não financeiro depende criticamente do grau e da rapidez de ajustamento do setor público.

Os montantes de financiamento previstos no programa são muito elevados e não é realista pensar que teria sido possível negociar montantes superiores. No que respeita aos três outros fatores determinantes do grau de restrição de financiamento, as notícias recentes são encorajadoras.

As perspetivas de liquidez do sistema bancário num horizonte de curto prazo são hoje mais favoráveis do que há uns meses atrás, refletindo as medidas não convencionais de política monetária que têm vindo a ser adotadas pelo Banco Central Europeu. Refiro-me, em particular, à realização de duas operações de refinanciamento por três anos, à redução da taxa de reservas mínimas de 2% para 1% e à flexibilização dos critérios para aceitação de ativos de garantia, permitindo, em determinadas condições, a utilização de créditos detidos pelos bancos. Não podemos, contudo, ignorar que financiamento junto do BCE estará sempre limitado pela disponibilidade de ativos de garantia por parte dos bancos portugueses, bem como pela notação de risco desses mesmos ativos.

No que se refere ao acesso a financiamento externo, e em contraste com a situação do soberano e dos bancos, um conjunto de empresas com melhor posição financeira e com ligações ao exterior conseguiu reforçar o recurso a financiamento externo no final do ano. No conjunto do ano de 2011, o financiamento total por parte de não residentes às empresas privadas ascendeu a cerca de 4300 milhões de euros. Esta evolução explica que o crédito total às empresas privadas tenha aumentado marginalmente no final de 2011, contrastando com a contração dos empréstimos internos bancários.

Por último, e relativamente ao setor exportador, há também sinais encorajadores. As exportações cresceram quase 7.5 por cento em volume em 2011 e mantiveram um crescimento sustentado nos dois primeiros meses do ano, ainda que se preveja um abrandamento significativo associado à deterioração das perspetivas de procura externa.

Estes sinais encorajadores não nos isentam de manter uma atitude de grande vigilância e, se necessário de atuar pró-ativamente, relativamente ao impacto do processo de desalavancagem da banca sobre as condições de financiamento da economia.

Com efeito, a forma como se processa a desalavancagem do setor bancário não é neutra para as condições de financiamento da economia. O Banco de Portugal tem preconizado que a desalavancagem se deve fazer através da alienação de ativos, nomeadamente da venda de créditos e outros ativos não estratégicos, procurando, desta forma, mitigar o impacto sobre os

fluxos de novos créditos. Não podemos, no entanto, deixar de reconhecer que as condições de mercado não têm facilitado esta abordagem.

Neste contexto, o acompanhamento detalhado pelo Banco de Portugal dos planos de capitalização e de financiamento dos Bancos continuará a desempenhar um papel chave na execução do Programa de Assistência Económica e Financeira. Tal como explicitado nos memorandos, o Banco de Portugal continuará a desencorajar as práticas de *evergreening*, ou seja, a prática que consiste na renovação sucessiva de créditos com reduzida probabilidade de recuperação. Em particular, tendo em vista não prejudicar ou desincentivar a desalavancagem via alienação de ativos, o Banco de Portugal procura assegurar a neutralidade entre a detenção de ativos ou a sua venda, ou seja, garantir, por via prudencial, que as instituições não mantêm ativos no seu balanço como forma de evitar, ou adiar, o reconhecimento de perdas.

O programa prevê ainda que sejam definidas medidas que encorajem a diversificação das formas de financiamento do setor empresarial: uma das metas estruturais definidas na sequência da terceira avaliação consiste precisamente na apresentação pelas autoridades portuguesas, até final de julho, de uma proposta neste domínio. O programa coloca igualmente ênfase na operacionalização das alterações recentemente introduzidas ao Código de Insolvências e Recuperação de Empresas, a qual deverá estar concluída até meados de junho. Também aqui se trata de uma meta estrutural.

IV. Conclusão

Permitam-me concluir reiterando que a estabilidade financeira é um bem público e que a estabilidade do sistema financeiro português é um objetivo fundamental do Banco de Portugal e do Programa de Assistência Económica e Financeira.

O sistema bancário português tem revelado uma resistência assinalável ao longo da crise financeira internacional, explicada em grande medida por uma exposição negligenciável a ativos tóxicos e pela ausência de uma bolha imobiliária na economia portuguesa. Contudo, os bancos entraram na crise numa posição de elevada alavancagem, dependendo dos mercados

grossistas para o seu financiamento. Como resultado, foram fortemente atingidos pela alteração nas perceções de mercado quanto à sustentabilidade dos níveis de endividamento na economia portuguesa.

O modelo de negócio que prevaleceu antes da crise – baseado numa forte expansão do crédito assente em financiamento obtido nos mercados por grosso a custo reduzido e em larga escala – deixou de ser viável. O novo panorama financeiro exige modelos de negócio bancário menos baseados na alavancagem e com uma componente de capitalização mais forte – uma exigência plenamente alinhada com os requisitos do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal.

Numa perspetiva de médio prazo, os bancos portugueses enfrentam o desafio de adaptar a sua atividade a menores rácios de transformação e a margens mais estreitas. A resposta a estes desafios exigirá uma atuação em três vertentes:

- Uma melhor utilização de recursos, conducente a menores custos;
- O uso de instrumentos que permitam reduzir o peso do crédito hipotecário barato; e
- A procura de investidores estratégicos com acesso a financiamento de mercado.

A evolução futura do sistema bancário e das condições de financiamento da economia portuguesa dependerá em grande medida das estratégias que venham a ser adotadas pelas instituições bancárias. Ao Banco de Portugal cabe assegurar que o enquadramento regulamentar e o exercício da supervisão fornecem aos bancos os incentivos adequados a uma atuação compatível com um sistema financeiro sólido e com a minimização das fontes de risco sistémico.

Muito obrigado pela vossa atenção.

ANEXO

PROGRAMA ESPECIAL DE INSPECÇÕES (SIP)

▪ OBJECTIVOS

O Programa Especial de Inspeções (SIP) visou, fundamentalmente, confirmar junto dos mercados a robustez do sistema bancário, e foi organizado em três vertentes:

1. Análise das carteiras de crédito, com referência a 30 de Junho de 2011, a fim de confirmar a adequação dos respetivos níveis de imparidade, bem como dos modelos de cálculo de imparidade e das políticas e procedimentos associados;
2. Revisão transversal do processo de cálculo de requisitos de fundos próprios para risco de crédito;
3. Avaliação das metodologias e dos parâmetros utilizados nos exercícios de “stress test” a realizar regularmente no contexto do Programa de Assistência Económica e Financeira.

▪ CALENDÁRIO

Os trabalhos referentes à avaliação da carteira de crédito e à revisão do processo de cálculo de requisitos de fundos próprios para risco de crédito foram concluídos no início do mês de Dezembro de 2011, enquanto a vertente dos exercícios de *stress test* foi concluída no final do passado mês de Fevereiro.

▪ GRUPOS BANCÁRIOS

As ações especiais de inspeto incidiram sobre os 8 maiores grupos nacionais, que representam cerca de 80% do sistema bancário: Banco Comercial Português (BCP), Banco BPI (BPI), Caixa Geral de Depósitos (CGD), Espírito Santo Financial Group (ESFG), Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), Santander Totta (BST), Rentipar Financeira (BANIF) e Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM).

▪ ORGANIZAÇÃO

Atendendo aos objetivos, âmbito e calendário definidos, os trabalhos de avaliação da carteira de crédito e da adequação das metodologias e parâmetros utilizados nos exercícios de *stress-test* foram realizados, em estreita colaboração com o Banco de Portugal, com recurso à contratação de serviços externos especializados. No caso das carteiras de crédito, a respetiva avaliação foi assegurada pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. e pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Foram alocados 4 grupos bancários a cada auditora, tendo em consideração a necessidade de garantir um equilíbrio adequado dos respetivos trabalhos, bem como a minimização de eventuais conflitos de interesses.

No caso dos exercícios de *stress test*, os serviços externos especializados foram prestados pela Oliver Wyman.

A avaliação das carteiras de crédito, dos requisitos de fundos próprios e dos parâmetros e metodologias dos exercícios de *stress test* envolveu cerca de 350 recursos, entre auditores, consultores e colaboradores do Banco de Portugal.

▪ **STEERING COMMITTEE**

Para monitorizar a execução do programa, foi constituído um *Steering Committee* presidido pelo Banco de Portugal e composto por peritos designados pelo Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia, Banco Central Europeu, por três autoridades de supervisão da União Europeia - Banco de Espanha, Autorité de Contrôle Prudenciel (França) e Banque Nationale de Belgique - e ainda pelo Banco de Portugal.

O *Steering Committee* aprovou em julho de 2011 os Termos de Referência para os trabalhos a desenvolver que definiram o âmbito, a abordagem metodológica, os calendários de execução e os mecanismos de acompanhamento e controlo a adotar.

▪ **RESULTADOS**

Os resultados do Programa Especial de Inspeções desenvolvido sobre as carteiras de crédito dos oito principais grupos bancários nacionais, à data de 30 de junho de 2011, validam, no essencial, a correção dos dados que suportam a avaliação da sua solvabilidade, confirmando a resiliência e a solidez financeira do sistema bancário nacional com referência a essa data.

O impacto global dos resultados do SIP sobre o rácio agregado de *Tier 1* do conjunto dos oito grupos bancários traduzir-se-ia, em final de junho de 2011, numa ligeira revisão do valor deste rácio, de 9,1% para 8,8%, mantendo-se acima do mínimo de 8% exigido naquela data.

Imparidade

As empresas de auditoria analisaram os níveis de imparidade individual de uma amostra direcionada, abrangendo os 50 grupos económicos com maior exposição creditícia junto de cada grupo bancário, bem como outros grupos e entidades cujas exposições foram selecionadas com base num conjunto alargado de indicadores de risco de crédito. Para determinados créditos foram tidas em consideração avaliações atualizadas de alguns ativos dados em garantia, realizadas por especialistas independentes. No total, foram objeto de

análise individual 5 516 mutuários e 61 531 dossiers de crédito, cobrindo mais de 50% da carteira de crédito incluída no âmbito dos trabalhos de inspeção e sujeita a análise individual.

Relativamente à imparidade apurada por análise coletiva, foram apreciados os pressupostos, a metodologia e a base histórica de informação incorporados no modelo que suporta o respetivo cálculo em cada grupo bancário e realizadas análises de sensibilidade aos principais parâmetros e estimativas de impacto das principais oportunidades de melhoria identificadas.

Adicionalmente, foram analisadas as políticas de gestão dos riscos de crédito, incluindo os principais procedimentos de controlo, com especial ênfase na avaliação das garantias e dos créditos problemáticos.

O trabalho realizado permitiu concluir que as políticas de gestão do risco de crédito e respetivos procedimentos de controlo são globalmente adequados, não obstante terem sido identificadas oportunidades de melhoria.

Com referência a 30 de junho de 2011, foi estimada a necessidade de reforço de 838 milhões de euros no valor das imparidades registadas para a carteira de crédito analisada (não considerando almofadas de imparidade existentes nessa data), de forma a atingir níveis de provisionamento robustos. Este montante correspondeu a 9,1% do total da imparidade constituída para os créditos abrangidos pelos trabalhos de inspeção e 0,3% do montante global desses créditos.

O efeito no total das imparidades do conjunto dos oito grupos bancários foi contudo menor, pois as necessidades de reforço acima referidas foram parcialmente compensadas (em 242 milhões de euros) pela reafetação de imparidades identificadas como disponíveis em 30 de Junho de 2011, relativas à globalidade das carteiras de crédito, num valor total de 339 milhões de euros. Adicionalmente, no terceiro trimestre de 2011, os oito grupos bancários registaram um reforço de imparidades de 208 milhões de euros para algumas das exposições em que foram identificadas necessidades de reforço de imparidades.

Requisitos de fundos próprios

A validação do cálculo dos requisitos de capital envolveu a recolha e validação dos dados relevantes de cada um dos oito grupos bancários e um novo cálculo dos requisitos através de uma ferramenta especialmente desenvolvida para o efeito.

Os trabalhos relativos a esta vertente do SIP foram realizados por equipas do Banco de Portugal e incluíram a revisão do cálculo dos requisitos de capital para risco de crédito (que representam cerca de 90% dos requisitos de capital para os oito grupos bancários).

O Banco de Portugal analisou cerca de 16,6 milhões de contratos / exposições, referentes a cerca de 7,7 milhões de devedores e incorporando o efeito de 2,3 milhões de técnicas de mitigação de risco.

No que se refere à revisão do cálculo de requisitos de fundos próprios para risco de crédito, os trabalhos apontaram para a necessidade de efetuar correções pontuais, totalizando, no conjunto dos oito grupos bancários e com referência a 30 de Junho de 2011, cerca de 0,6% do valor total estimado desses requisitos.

O Banco de Portugal avaliou igualmente os procedimentos de gestão e controlo de risco subjacentes ao cálculo dos ativos ponderados pelo risco e concluiu que os mesmos são globalmente adequados.

Metodologias e parâmetros de “stress test”

No contexto do Programa de Assistência Económica e Financeira, o Banco de Portugal ficou responsável pela realização de exercícios regulares de *stress test*, com o objetivo de avaliar a resistência dos maiores grupos bancários nacionais perante uma materialização de riscos num cenário adverso.

A vertente 3 do SIP assentou numa lógica prospetiva, tendo por objetivo avaliar a adequação dos parâmetros e das metodologias utilizados pelos bancos na realização das projeções financeiras que suportam a avaliação da sua solvabilidade futura.

Os trabalhos realizados permitiram a seguinte classificação dos grupos bancários:

- Instituições que utilizaram parâmetros e metodologias claramente adequados: dois grupos bancários;
- Instituições que utilizaram parâmetros e metodologias adequados: um grupo bancário;
- Instituições que utilizaram parâmetros e metodologias adequados na generalidade dos aspetos analisados, embora com necessidade de introdução de melhorias em áreas pontuais: quatro grupos bancários; e
- Instituições que requerem a introdução de melhorias num conjunto de áreas específicas para que os parâmetros e metodologias utilizados possam ser considerados adequados: um grupo bancário.

▪ FOLLOW UP

Tendo sido identificados aspetos passíveis de melhoria relativamente a todos os grupos bancários, o Banco de Portugal requereu a adoção das medidas corretivas adequadas, com prioridades e prazos de implementação claramente definidos. O Banco de Portugal adotou procedimentos de acompanhamento regular da implementação das medidas corretivas, com base num calendário acordado com os grupos bancários.